



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 908/2025  
Data: 31/07/2025 - Horário: 15:48  
Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 86 / 2025

Concede a comenda “**Título de Cidadã(o) Honorária(o) Diamantinense**” ao senhor (a) **Carlos Fernando Pereira Filho**.

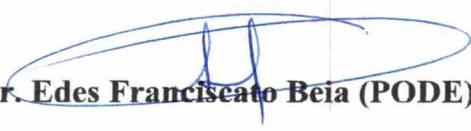
A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a comenda “**Título de Cidadã(o) Honorária(o) Diamantinense**” ao senhor (a) **Carlos Fernando Pereira Filho**.

**Parágrafo único.** O título de cidadã(o) honorária(o) é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 31 de julho de 2025.

  
**Ver. Edes Francisco Beia (PODE)**



### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o Título de Cidadão Honorário, honraria máxima instituída pelo Município é privativamente de competência da Câmara Municipal em conformidade com o artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 1.004 de 2014 e a Lei Municipal nº 1.487 de 2022, que regulamenta a concessão do título de cidadão diamantinense.

Homenagear pessoas não naturais do Município que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, de modo a construir motivo de honra para a população.

A personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório, e consagra sua trajetória de crescimento pessoal, profissional e de relevantes serviços prestados.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 31 de julho de 2025.

  
**Ver. Edes Franciscato Beia – (PODE)**



### **Biografia**

**CARLOS FERNANDO PEREIRA FILHO MAIS CONHECIDO COMO KAN, NASCEU EM ALTO PARAGUAI NO DIA 14 DE JUNHO DE 1982 E TEM 43 ANOS. É FILHO DE CARLOS FERNANDO PEREIRA, O PROFESSOR CARLAO, E MARLENE ROEDER PEREIRA, E É IRMAO DE LUANA PEREIRA. CASADO COM PATRICIAMARCONDES, PAI DA SOPHIA DE 17 ANOS E DO RICARDO DE 11.**

**DESDE MUITO NOVO KAN JÁ ESTAVA ENVOLVIDO COM A MUSICA E COM A ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E JUDO DA FAMILIA.**

**SUA CARREIRA MUSICAL FOI INTENSA DOS 9 ANOS ATE OS 20 QUANDO PARTICIPOU DA BANDA OS VERSATEIS QUE VIAJAVA TODO ESTADO DE MATO GROSSO. DESDE CRIANCA KAN E SUA IRMA JA TINHAM SUAS RESPONSABILIDADES NA ACADEMIA DA FAMILIA E COM 17 ANOS COMEÇOU A DAR AULAS DE JUDO NOS PROJETOS CONDUZIDOS POR SEU PAI E TRABALHOU POR 6 ANOS NA CAMARA MUNICIPAL COMO SONOPLASTA.**

**ESTUDOU NA ESCOLA PLACIDO DE CASTRO E LA VIVEU MOMENTOS IMPORTANTES DA SUA VIDA. KAN CHEGOU A FAZER O CURSO DE PILOTO DE AVIAO POREM QUIS O DESTINO QUE ELE IGRESSASSE NO RAMO DA AGRICULTURA TRABALHANDO COM A FAMILIA DE SUA ESPOSA NO GRUPO MARCONDES. APOS 8 ANOS DE TRABALHO NO GRUPO, KAN TEVE A OPORTUNIDADE DE TER SEU PROPRIO NEGOCIO E HA 13 ANOS ELE É PRODUTOR RURAL AQUI NO MUNICIPIO. MOTIVADO PELO DESEJO DE VER UMA DIAMANTINO MELHOR, KAN INGRESSOU NA POLITICA ONDE NA ULTIMA ELEICÃO FOI CANDIDATO A PREFEITO NO MUNICIPIO ONDE ALCANCOU UMA CONSIDERAVEL PORCENTAGEM DE VOTOS.**